# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9548/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária Fundo Municipal Para a Assistência Social – FMAS, no programa de trabalho 1672.082440001.2075 o elemento de despesa 3350.43, fonte 202 e o elemento de despesa 3390.36 fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 510.233,93(Quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) , para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de abril de 2005 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9548/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	KEFUKÇU	COMPENSAÇÃO
1672.082440001-2075	3350.43	202	333.233,93	
1672.082440001.2075	3390.36	202	52.000,00	
2000.121220001.2094	3390.39	100	5.000,00	
2681.262710037.2166	3190.13	203	120.000,00	
1672.082440001.2075	3350.43	102		333.233,93
1672.082440001.2075	3390.36	102		52.000,00
2000.121220001.2094	3390.14	100		5.000,00
2681.261220001.2165	3190.13	203		120.000,00
		TOTAL	510.233,93	510.233,93

ADESÃO À 2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DA REGIÃO LESTE METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO CONSIDERANDO a convocação da 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, através do Decreto de11 de Fevereiro de 2005, do Exmº Presidente da República, e que terá como lema 'REFORMA URBANA: CIDADE PARA TODOS" e como tema "CONSTRUINDO UMA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO";

CONSIDERANDO a convocação da 2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADOS DO RIO DE JANEIRO atendendo ao disposto no § 1° do art.25 do Regimento da 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES;

CONSIDERANDO o Regimento da 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, aprovado pela Resolução n° 24 do Conselho Nacional das Cidades, que estabelece que as Conferências Municipais podem ser realizadas em nível municipal, regional ou a partir de agrupamento de municípios.

O Prefeito do Município de Niterói manifesta à Comissão Preparatória da Conferência das Cidades do Estado do Rio

de Janeiro a sua adesão à realização da II Conferência Regional das Cidades do Leste Metropolitano do Rio de Janeiro.

#### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01.04.05, FLÁVIA CHAGAS MARQUES para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005. (Portaria nº 1042/2005)

Considera nomeada, a contar de 01.04.05, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005. (Portaria nº 1043/2005)

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, ORLANDINE CRUZ PIRES para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005. (Portaria nº 1044/2005)

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, JORGE MÁRIO DA SILVA CARDOSO para o cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005. (Portaria nº 1045/2005)

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, ANGELO ORÍGENES FREITAS DA SILVA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Martins de Souza. (Portaria nº 1046/2005)

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, CELSO PINTO LEAL para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Nelma Tavares Pereira. (Portaria nº 1047/2005)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.05, BIANCA TOSSATO ANDRADE do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos. (Portaria nº 1048/2005)

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, IVAN GEMAL MASCARENHAS para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Bianca Tossato Andrade. (Portaria nº 1049/2005)

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Vilma Pereira da Silva. (Portaria nº 1050/2005)

Nomeia GLORIA TERESA PESSANHA DA CONCEIÇÃO para o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Brazil, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Gleice Silveira da Costa Dantas. (Portaria nº 1051/2005)

Despachos do Prefeito Processos: 180/152, 171 e 186/2005 – Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Lota Márcia Medeiros Santiago Assistente Administrativo, nível 06, matrícula226994-2, no Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao processo 430/0027/2005 (Portaria n° 122/2005).

# Corrigendas

No Despacho do Secretário, publicado em 19.04.05; Onde se lê: Pagamento de dias trabalhados, Processo nº 20/3581/2004; Leia-se: Pagamento de dias trabalhados, Processo nº 20/3563/2004.

No Despacho do Secretário, publicado em 19.04.05; Onde se lê: Revisão de Proventos, Processo nº 20/1447/2005; Leia-se: Revisão de Proventos, Processo nº 20/1747/2005. Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 121/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/02422/05- Edital de Embargo n°002/2005 Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, inciso III da Lei n° 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por Carlos Alberto Cruz Correa Marmoraria Courier – Mármores e Granitos (RG – 05799750-4) com endereço na Av.Central n° 06 QD 66 esquina c/Rua 28 – Soter - Itaipu –Niterói. Ref. Processo n° 30/02422/2005-Intimação n°38177, de 28.03.2005.

Em face do não atendimento da Intimação n° 38177, de 28.03.2005, e por infringir o Art, 86 da Lei 140/78. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

# Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/60507/02 - Reverse Arquitetura e Construções Ltda - Julgado parcialmente procedente a impugnação.

30/60116/05 –União de Bancos Brasileiros S.A. – Julgado improcedente a impugnação.

30/08623/05 – Astra Niterói Lagos Ltda – Recusou-se a receber a Intimação n°69303.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO N.º 201/2005

Instrumento:Termo de Convênio n.º 201/05/;Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Lar Fabiano de Cristo; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Controle Social — Implantação do Sistema Único de Assistência Social — SUAS; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005, a contar de 12 de abril de 2005; Valor Estimativo: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0018.1011; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 05/0062, datada de 12/04/2005; Fundamento: Lei n.º

8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0365/05; Data da Assinatura: 12 de abril de 2005.

#### EXTRATO N.º 202/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 202/05; PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Moradores do Morro Preventório; Objeto: Implantação, execução manutenção do Projeto Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - ASEMA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005, a contar de 12 de abril de 2005; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0018.2074; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 05/0061, datada de 12/04/2005; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0185/05; Data da Assinatura: 12 de abril de 2005.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 12/04/2005, Luciana Maria Gomes de Alcântara da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da função de Chefe da Seção de Pessoal.( Port.175/2005).

Atribuir, a contar de 13/04/2005, a Ronaldo Cunha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência na função de Chefe da Seção de Pessoal, em vaga decorrente da dispensa de Luciana Maria Gomes de Alcântara. (Port.176/05).

Dispensar, a pedido, a contar de 03/04/2005, Jurdiney da Costa Pereira da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da função de Chefe da Seção de Suporte de Sistemas Informatizados. (Port.177/2005).

Atribuir, a contar de 03/04/2005, a Thomas Vianna Pereira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência na função de Chefe da Seção de Suporte de Sistemas Informatizados, em vaga decorrente da dispensa de Jurdiney da Costa Pereira. (Port.178/05).

Tornar sem efeito a Portaria FMS  $n^{\circ}$  173/05, publicada em 19/04/2005. (Port.179/05).

Designa, a contar de 19.04.05, LUIZ ROBERTO TENÓRIO, Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde, como substituto eventual da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde. (Port.180/05)

# Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores da Nova Brasília I, Subvenção

concedida durante o ano de 2004 são considerados aprovados os seguintes processos: nº 2257/04, 4858/04, 5749/04, 8470/04, 10954/04, 12314/04, 13702/04, 15720/04, 16469/04, 17516/04, 17932/04 e 1073/05.

# Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos do Cafubá, concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 2142/04, 4462/04, 5947/04, 7969/04, 10756/04, 12189/04, 13451/04, 15615/04, 16394/04, 17385/04, 17872/04 e 800/05.

## Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão, Subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 1959/04, 3905/04, 5904/04, 7414/04, 10749/04, 12044/04, 13362/04, 15490/04, 16323/04, 17384/04, 17888/04 e 1112/05.

#### Corrigenda:

A Portaria FMS nº 174/05, publicada em 19/04/2005, passa a vigorar a partir de 28/03/2005.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo n°s 60/ 250/2005, 251/2005, 252/2005, 260/2005, 263/2005, 264/2005, 265/2005 - Deferidos.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL - 13ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os Professor I; Professor II; Orientador Educacional; Supervisor Educacional; Agente Administração Educacional; Técnico Manutenção Computador; Merendeiro, aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os mencionados cargos, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

Professor I		
Nome	N° de Pont.	Classif.
Carla de Almeida	70,00	307°
Laudelina Albuquerque Silva	70,00	308°
Patricia Gabriela M. Rosina dos Santos	70,00	309°
Fatima Eliane Pereira	70,00	310°
Professor II – Matemática		
Nome	N° de Pont.	Classif.
Werson Lopes Feres	75,00	48°
Professor II – Geografia		
Nome	N° de Pont.	Classif.
Gilson Telles de Carvalho Junior	73,00	9°
Tais Souza de Oliveira	72,00	10°
Professor II – Educação Artística		
Nome	N° de Pont.	Classif.
Eliane Chaves França	75,00	10°
Professor II - Ciências Fisicas e Biologica:	s	
Nome	N° de Pont.	Classif.
Ana Paula Penna da Silva	75,00	10°
Professor II – Educação Física		
Nome	N° de Pont.	Classif.
Raphael Yoshiaki Awata	76,00	9°
Professor II – Inglês		

Professor II – Inglês

Nicoco	NO de Dest	01			
Nome	N° de Pont.	Classif.			
Carolina Costa de Souza Gomes	79,00	7°			
Supervisor Educacional					
Nome	N° de Pont.	Classif.			
Sandra C. F. de Sousa P. de Almeida	70,00	53°			
Orientador Educacional					
Nome	Nº de Pont.	Classif.			
Taiana Costa Cardoso	70,00	43°			
Agente de Administração Educacional					
Nome	Nº de Pont.	Classif.			
Ana Luiza Figueiredo da Cunha	66,00	79°			
Gilmar Araujo Alvim	66,00	80°			
Rafael Costa Ortiz	66,00	81°			
Livia Cristina Veiga Rios	65,50	82°			
Simone da Cunha Nunes	65,50	83°			
Técnico de Manutenção de Computadores					
Nome	N° De Pont.	Classif.			
Octavio Simões de Carvalho Filho	78,00	8°			
Merendeira					

Merchaena		
Nome	N° De Pont.	Classif.
Marcia Recina Almeida dos Santos	92,00	167°
Jocileny Correa Pinto da Silva	92.00	168°

01 - Do comparecimento para apresentação de documentos:

01.1 - Da apresentação:

Data 25 de abril de 2005

Horário - 10:00 horas

Local - FME

Rua Visconde Uruguai nº 414

Centro - Niterói - RJ

- 01.2 Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação / justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:
- f) Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- h) Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- i) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- j) Comprovante de residência.
- 02 Da Escolha de Vagas
- 02.1 Da apresentação:

Dia 28 de abril de 2005 Horário - 10:00 horas Local - Auditório da FME Rua Visconde Uruguai nº 414 Centro - Niterói – RJ

- 02.2 O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.
- 02.3 O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

# Atos do Presidente

Port. Nº 220/05 – Delegar competência ao Superintendente Municipal de Trânsito para praticar todos os atos necessários a gestão do trânsito no Município de Niterói, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 7739/98, podendo representar a EMUSA junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/05, objetivando o fornecimento de Materiais Elétricos, adjudicando às Firmas: Bravan Materiais de Construção Ltda, Itens 01,03,04,21 e 25, pelo valor global de R\$ 17.757,50, Cabine Rio Comercial Ltda, Itens 02 e 15, pelo valor global de R\$ 9.903,20, Centelha Comercial Elétrica Ltda, Itens 08 a 10, pelo valor global de R\$ 16.777,50, Energimak Materiais Elétricos Ltda, Item 17, pelo valor global de R\$ 24.880,20, Gmr Equipamentos Elétricos Ltda, Item 05, pelo valor global de R\$ 420,00, Intral S/A, Item 23, pelo valor global de R\$ 4.457,25, Constru Market Comercial 1505 Ltda, Itens 14,16,22,24 e 26, pelo valor global de R\$ 52.302,00, Norte Light Iluminação e Elétrica Ltda, Itens 06,11 a 13,18 e 19, pelo valor global de R\$ 10.301,80, Organização Rede Elétrica Itaúna Ltda, Item 07, pelo valor global de R\$ 2.310,00 e Santo Cristo Comércio Ltda, Item 20, pelo valor global de R\$ 7.722,00. Proc. Nº 8600/04-fr. Em, 14/04/05.

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite/Cose nº 009/05, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços Contínuos de Poda de Árvores em Rede Energizada, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à Firma: Soter – Sociedade Técnica de Engenharia S/A, pelo valor global de R\$ 148.901,52. Proc. Nº 1027/05. Em, 14/04/05.

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite nº 028/05, objetivando à aquisição de 2.300 (Dois Mil e Trezentos) metros cúbicos de Brita 0 e 1, adjudicando o fornecimento à Firma: Jorge Ribeiro da Silva Materiais de Construção Ltda–ME, pelo valor unitário de R\$ 34,30, perfazendo o valor global de R\$ 78.890,00. Proc. Nº 1648/05. Em, 14/04/05.

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite/Cose nº 012/05, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de Reforma na Escola Municipal Levi Carneiro, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à Firma: Benson Construtora Ltda, pelo valor global de R\$ 149.521,26. Proc. Nº 0240/05. Em, 14/04/05.

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 013/05, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de Contenção em Trecho de 70,00m Deslizado na Estrada Caetano Monteiro (Trecho da Garganta do Viradouro) – Santa Rosa, adjudicando os serviços à Empresa: Sope – Sociedade de

Obras e Projetos de Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 497.753,40. Proc. Nº 1244/05-fr. Em, 12/04/05.

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 006/05, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de Contenção de Rochas Localizadas na Rua Três, no Morro do Pires na Engenhoca, adjudicando os serviços à Empresa: Geológus Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 153.792,05. Proc. Nº 080/0174/05-fr. Em, 11/04/05.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

### **Portarias**

Institui uma vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento Farmacutis Farmácia de Manipulação, de acordo com a Lei 2131/04, na Travessa Alberto Victor n° 15 – Centro- Niterói, conforme processo 040/1725/2005 (Portaria n° 104/2005).

Institui uma (01) vaga de estacionamento para ambulância, na Rua 15 de Novembro em frente o n° 55 e duas (02)no lado oposto ao n° 146 para o transporte eficiente, conforme o processo 40/5841/04 (Portaria n° 105/2005).

Comissão de Análise da Defesa da Autuação 56ª SESSÃO, realizada em: 04 DE ABRIL DE 2005. Defesas da autuação acolhidas:

Defesas da autuação acolhidas: 511/107611/05, 511/107671/05, 511/107733/05, 511/107773/05, 511/1077853/05, 511/107854/05, 511/107865/05, 511/107872/05, 511/107876/05, 511/200753/05, 511/200849/05. Defesas da autuação não acolhidas: 511/107614/05, 511/107615/05, 511/107623/05, 511/107628/05, 511/107631/05, 511/107632/05, 511/107633/05, 511/107634/05, 511/107635/05, 511/107645/05, 511/107646/05, 511/107651/05, 511/107652/05, 511/107653/05, 511/107656/05, 511/107659/05, 511/107660/05, 511/107662/05, 511/107663/05, 511/107668/05, 511/107670/05, 511/107674/05, 511/107675/05, 511/107678/05, 511/107679/05, 511/107681/05, 511/107687/05, 511/107706/05, 511/107708/05, 511/107710/05, 511/107713/05, 511/107714/05, 511/107715/05, 511/107717/05, 511/107718/05, 511/107720/05, 511/107721/05, 511/107722/05, 511/107725/05, 511/107726/05, 511/107728/05, 511/107729/05, 511/107730/05, 511/107731/05, 511/107732/05, 511/107734/05, 511/107736/05, 511/107737/05, 511/107740/05, 511/107741/05, 511/107743/05, 511/107744/05, 511/107745/05, 511/107746/05, 511/107747/05, 511/107748/05, 511/107764/05, 511/107772/05, 511/107774/05, 511/107776/05, 511/107783/05, 511/107787/05, 511/107788/05, 511/107790/05, 511/107792/05, 511/107795/05, 511/107813/05, 511/107826/05, 511/107827/05, 511/107841/05, 511/107843/05, 511/107856/05, 511/107859/05, 511/107860/05, 511/107861/05, 511/107864/05, 511/107866/05, 511/107869/05, 511/107870/05, 511/107873/05, 511/107877/05, 511/107880/05, 511/107881/05, 511/107886/05, 511/107887/05, 511/107888/05, 511/107889/05, 511/107890/05, 511/107893/05, 511/107894/05, 511/200734/05, 511/200737/05, 511/200738/05,

511/200747/05, 511/200748/05, 511/200754/05,

```
511/200755/05, 511/200826/05, 511/200830/05,
511/200831/05, 511/200838/05, 511/200839/05,
511/200842/05, 511/200843/05, 511/200847/05,
511/200848/05.
Errata
Na publicação em 06/04/05 da Comissão de Análise
da Defesa da Autuação, sessões 54ª e 55ª, onde lê-se
REALIZADAS em 21 de março de 2005 e 22 de março de
2005, leia-se 30 de março de 2005 e 31 de março de 2005
respectivamente;
57ª SESSÃO, realizada em: 07 DE ABRIL DE 2005.
Defesas da Autuação Acolhidas:
511/108045/05, 511/108053/05, 511/108081/05,
511/108092/05, 511/108093/05, 511/108094/05,
511/108119/05, 511/108155/05, 511/108164/05,
511/108176/05, 511/108177/05, 511/108180/05,
511/108196/05, 511/108199/05, 511/108200/05,
511/108201/05, 511/108204/05, 511/108215/05,
511/108249/05, 511/108259/05, 511/108276/05,
511/108295/05, 511/108311/05, 511/108334/05,
E09/16409/4000/05
Defesas da Autuação não Acolhidas:
2247/04(Itaboraí),511/107995/05,511/107998/05,
511/108016/05, 511/108031/05, 511/108038/05,
511/108040/05, 511/108048/05, 511/108050/05,
511/108052/05, 511/108054/05, 511/108055/05,
511/108056/05, 511/108058/05, 511/108059/05,
511/108062/05, 511/108063/05, 511/108066/05,
511/108069/05, 511/108071/05, 511/108073/05,
511/108074/05, 511/108080/05, 511/108083/05,
511/108085/05, 511/108088/05, 511/108089/05,
511/108090/05, 511/108103/05, 511/108105/05,
511/108106/05, 511/108108/05, 511/108109/05,
511/108110/05, 511/108111/05, 511/108120/05,
511/108121/05, 511/108122/05, 511/108123/05,
511/108126/05, 511/108130/05, 511/108131/05,
511/108132/05, 511/108134/05, 511/108135/05,
511/108139/05, 511/108141/05, 511/108145/05,
511/108148/05, 511/108149/05, 511/108152/05,
511/108153/05, 511/108154/05, 511/108160/05,
511/108161/05, 511/108166/05, 511/108171/05,
511/108173/05, 511/108174/05, 511/108175/05,
511/108178/05, 511/108183/05, 511/108208/05,
511/108211/05, 511/108214/05, 511/108229/05,
511/108241/05, 511/108248/05, 511/108255/05,
511/108256/05, 511/108269/05, 511/108273/05,
511/108277/05, 511/108278/05, 511/108279/05,
511/108280/05, 511/108283/05, 511/108284/05,
511/108291/05, 511/108292/05, 511/108293/05, 511/108300/05, 511/108305/05, 511/108306/05,
511/108307/05, 511/108310/05, 511/108312/05, 511/108316/05, 511/108317/05, 511/108320/05,
511/108337/05, 511/108341/05, 511/108344/05,
E09/14120/4000/05,
                           E09/15366/4000/05,
E09/15450/4000/05.
                           E09/19286/4000/05.
                           E09/334/4001/05.
E09/23773/4000/05.
O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.
  A condição de documento oficial deve ser considerada
     apenas para a versão publicada no jornal O
                      Fluminense.
```